

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM PROJETO DE EXTENSÃO “DIAGNÓSTICO DOS SETORES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HORIZONTINA” ATRAVÉS DA EMPRESA JÚNIOR.

O Orientador do Projeto de Extensão Empresa Junior, vinculada ao curso de Ciências Econômicas, da Faculdade Horizontina (FAHOR) torna público o Edital para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da FAHOR para participação como bolsistas voluntários do projeto “Diagnóstico dos setores de atividades econômicas da indústria, comércio e serviços de Horizontina-RS”.

1 – OBJETIVOS

- Identificar cenários e tendências dos setores de comércio e serviços do município de Horizontina, RS, propondo encaminhamentos para potencializá-los.
- Tipificar empresas do comércio varejista, prestadores de serviços, bem como principais produtos e cadeias de valor para a economia local de Horizontina/RS;
- Realizar um diagnóstico detalhado do perfil e comportamento do consumidor/cliente atual e potencial do comércio varejista e serviços de Horizontina-RS;
- Identificar as fragilidades e potencialidades dos setores de comércio e serviços, indicando cenários de maior prosperidade e desenvolvimento econômico.
- Indicar atividades, ações, negócios e articulações que tenham potencial para aumentar o desenvolvimento econômico do município de Horizontina, RS.

2 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAHOR, no primeiro semestre letivo de 2018, preferencialmente nos cursos de Ciências Econômicas e ou Gestão Financeira;
- II - Não ter reprovações em disciplinas afins com o projeto;
- III - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, em turno a ser definido pela coordenação do projeto, em jornadas de até 6 horas diárias, podendo ser convocado para atuar aos sábados e feriados.
- IV - Ser membro efetivo ou apresentar pedido formal de ingresso a Empresa Junior no momento da inscrição.
- V- O não cumprimento de qualquer obrigação acarretará o cancelamento da bolsa.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I – a 1ª (primeira) fase da seleção se dará pela **análise do currículo** do estudante entregue junto com a ficha de inscrição preenchida.
- II - a 2ª (segunda) fase da seleção será constituída pela participação efetiva em **treinamento específico** para o projeto a ser realizado em data, local e horário definidos pela FAHOR, obtendo nota igual ou superior a 6,00 (seis) na avaliação aplicada ao final do treinamento.

III – a 3ª (terceira) fase da seleção será constituída por **entrevista** com a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato.

NOTA FINAL = (NOTA DA 1ª FASE + NOTA DA 2ª FASE + NOTA DA 3ª FASE)/3

IV – Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) na média final.

Obs.: Dentre os candidatos classificados deverão ser chamados por primeiro a atuar aqueles matriculados nos cursos de Ciências Econômicas e/ou Gestão Financeira.

4 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições vão de **02 a 07 de março** através do preenchimento da Ficha de inscrição (em anexo), entregue na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, na unidade Centro.

5 - NÚMERO DE BOLSAS DESTE EDITAL

São oferecidas 8 (oitos) bolsas para atuar no projeto de extensão.

6 - DURAÇÃO DAS BOLSAS

A duração máxima da bolsa será de até 6 (seis) meses e mínima de 30 (trinta) dias, e não será permitida prorrogação.

7 - PAGAMENTO DAS BOLSAS

- a) A bolsa deverá ser paga, mensalmente, via Empresa Junior, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência;
- b) É vedado o pagamento de bolsa de caráter retroativo;
- c) É vedada a divisão da bolsa, pois é pessoal e indivisível;
- d) É vedada a transferência de valores entre bolsistas.

8 - VALOR DAS BOLSAS

Os valores das bolsas serão pagos aos bolsistas mediante produtividade, assim constituídos:

- a) Trabalho de campo, coleta de dados: valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por questionário concluído;
- b) Trabalho de tabulação, lançamento de questionários: valor de R\$ 1,00 (um real) por questionário lançado no sistema de análise;
- c) Promocional Moeda Bônus HZ, adesão: valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por contrato de adesão ao programa assinado pelas empresas.
- d) Havendo necessidade, aquelas atividades do projeto que não de enquadrar no descrito nos itens a, b e c acima, o pagamento da bolsa será calculado base no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) a hora.

9 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- a) cópia impressa do CPF/RG do bolsista;
- b) cópia do currículo do bolsista;
- c) associação formal ou pedido em ingresso na Empresa Junior.

Obs.: A atuação como bolsista, em nenhuma hipótese caracterizará vínculo empregatício com a FAHOR, tratando-se de uma atividade acadêmica de caráter extracurricular voluntário, tendo como contraprestação os valores condicionados no item 8 deste edital.

Horizontina (RS), 1ª de março de 2018.

Márcio Leandro Kalkmann

Prof. Orientador da Empresa Junior

DADOS DO ALUNO CANDIDATO			
CPF:	Data Nascimento:	RG:	
Nome completo:			
() Novo () Renovação () Atua como voluntário de pesquisa			
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data emissão:
Curso:	Campus:	Semestre em Curso:	
Sexo: ()M ()F	Nacionalidade:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:		
Informações da Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Conta:

Assinatura do Estudante